

PORTARIA INTERNA UDESC ALTO VALE - DG N.º 17/2023 – De 16/05/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 do Regimento Geral da UDESC (Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna DG n.º 51/2022, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia de Software, conforme o Documento UDESC 00019156/2023;

CURSO	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	MANDATO
Engenharia de Software	Geraldo Menegazzo Varella – Presidente	1º - 01/08/2022 – 31/07/2024
	Marcelo de Souza – Membro	1º - 25/10/2022 – 24/10/2025
	Marília Guterres Ferreira – Membro	2º - 03/03/2023 – 02/03/2026
	Pablo Schoeffel – Membro	1º - 12/08/2020 – 11/08/2023
	Paulo Roberto Farah – Membro	1º - 05/05/2023 – 04/05/2026

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem às respectivas datas de início dos mandatos, conforme o quadro acima.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DG n.º 51/2022.

Marino Luiz Eyerkauf
Diretor-Geral
UDESC/CEAVI

**Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54PY4RT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 16/05/2023 às 16:38:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkxNTZfMTkxNzFfMjAyM181NFBZNFJUNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019156/2023** e o código **54PY4RT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.